Resolução nº : 5988/2004
Protocolo nº : 129195/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 121.266,06 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA